



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA
PROJETO DE LEI 000262/2021**

Apresentada
Em: 12/07/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

O Artigo 4º do Projeto de Lei 262/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 4º: A fiscalização será realizada pelo poder público através da Secretaria de *Secretaria* de Sustentabilidade em *Meio Ambiente* e Atividades Urbanas que adotará as medidas necessárias para aplicação dos dispositivos desta lei."

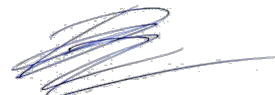
Palácio Barbosa Lima, 12 de julho de 2022.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



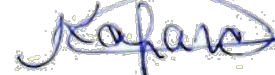
Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- REDE



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

